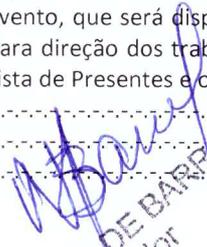
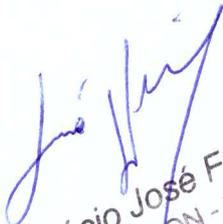


**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ANUAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 165, PARÁGRAFO 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, E, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REALIZADA NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2019,**

a qual esteve sob a Presidência do Vereador Wagner Brasil de Barros, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia. Presentes, Servidores Municipais, Profissionais de Imprensa, Assessores Parlamentares e Múnicipes. Registrada a presença dos Vereadores José Segura, Luiz Henrique Chupeta, Luiz Maurílio Moretti e José Fernando Barbieri. Iniciando os trabalhos o Vereador Wagner Brasil de Barros, Membro desta Sessão Pública, convidou o senhor Lúcio José Fiorelli, Gerente da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para, em cumprimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, visando a transparência da gestão fiscal, tornar pública a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, brevemente conceituada nesta oportunidade. Ato contínuo, o senhor Lúcio José Fiorelli, informou que o valor estimado para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 é de R\$ 418.893.000,00, e, Na oportunidade, trouxe à baila todos os aspectos obrigatoriamente regulados na LDO: metas e prioridades da Administração Municipal; riscos fiscais; reserva de contingência; equilíbrio das contas públicas; programação financeira, cronograma mensal de desembolso, metas bimestrais de arrecadação e limitação de empenho; despesa com pessoal; execução de novos projetos; estudo de impacto orçamentário e financeiro; controle de custos; transparência de recursos a pessoas físicas e a pessoas jurídicas de direito privado; alterações na legislação tributária e da renúncia de receitas; transposição, transferência ou remanejamento de dotações. Enfatizou que, na composição do orçamento apresentado, incluem-se os dados dos Poderes Executivo e Legislativo, Administração Direta e Indireta, ou seja, receitas e despesas e outros aspectos financeiros do Município de Jahu, Câmara Municipal de Jahu, da Agência Reguladora – SAEMJA, e, Instituto de Previdência do Município de Jahu. Apresentou os índices inflacionários adotados IPCA/IBGE utilizados para a projeção das receitas e despesas correntes nos exercícios de 2017 a 2022. Em seguida, discorreu sobre as principais fontes de financiamento (receitas correntes e de capital), fazendo um comparativo entre os valores arrecadados em 2018, reestimados em 2019, estimados em 2020 e 2021: **Receitas Correntes – Impostos, taxas e contribuições de melhoria** - arrecadada em 2018 – R\$ 99.110; reestimada em 2019 – R\$ 102.677; estimada em 2020 – R\$ 106.724; estimada para 2021 – R\$ 110.844. **Contribuições** - arrecadada em 2018 – R\$ 6.807; reestimada em 2019 – R\$ 7.053; estimada em 2020 – R\$ 7.330; estimada para 2021 – R\$ 7.614. **Receita patrimonial** - arrecadada em 2018 – R\$ 5.718; reestimada em 2019 – R\$ 1.385; estimada em 2020 – R\$ 1.440; estimada para 2021 – R\$ 1.496. **Receita de serviços** - arrecadada em 2018 – R\$ 46; reestimada em 2019 – R\$ 48; estimada em 2020 – R\$ 50; estimada para 2021 – R\$ 52. **Transferências correntes** - arrecadada em 2018 – R\$ 284.269; reestimada em 2019 – R\$ 297.835; estimada em 2020 – R\$ 309.658; estimada para 2021 – R\$ 321.825. **Outras receitas correntes** - arrecadada em 2018 – R\$ 5.212; reestimada em 2019 – R\$ 5.404; estimada em 2020 – R\$ 5.515; estimada para 2021 – R\$ 5.832. **Deduções de receita para o FUNDEB** - arrecadada em 2018 – (R\$ 31.974); reestimada em 2019 – (R\$ 33.790); estimada em 2020 – (R\$ 35.138); estimada para 2021 – (R\$ 36.494). **Receitas de Capital – Operação de crédito** - arrecadada em 2018 – R\$ 0; reestimada em 2019 – R\$ 4.500; estimada em 2020 – R\$ 0; estimada para 2021 – R\$ 0. **Transferências de capital** - arrecadada em 2018 – R\$ 0; reestimada em 2019 – R\$ 22.416; estimada em 2020 – R\$ 23.312; estimada para 2021 – R\$ 24.245. **Outras receitas de capital** - arrecadada em 2018 – R\$ 2.114; reestimada em 2019 – R\$ 0; estimada em 2020 – R\$ 0; estimada para 2021 – R\$ 0. **Receitas Correntes – INTRA OFSS – Contribuições – INTRA OFSS** - arrecadada em 2018 – R\$ 1; reestimada em 2019 – R\$ 1; estimada em 2020 – R\$ 2; estimada para 2021 – R\$ 2 (valores expressos em milhares). Após, foram apresentadas as principais receitas projetadas: **IPTU** - arrecadada em 2018 – R\$ 42.560; reestimada em 2019 – R\$ 44.090; estimada em 2020 – R\$ 45.829; estimada para 2021 – R\$ 47.596; estimada para 2022 – R\$ 47.596. **ITR** - arrecadada em 2018 – R\$ 8.011; reestimada em 2019 – R\$ 8.299; estimada em 2020 – R\$ 8.626; estimada para 2021 – R\$ 8.959; estimada para 2022 – R\$ 9.295. **ISSQN** - arrecadada em 2018 – R\$ 22.925; reestimada em 2019 – R\$ 23.751; estimada em 2020 – R\$ 24.686; estimada para 2021 – R\$ 25.639; estimada para 2022 – R\$ 26.601. **IRRF** - arrecadada em 2018 – R\$ 6.764; reestimada em 2019 – R\$ 7.008; estimada em 2020 – R\$ 7.284; estimada para 2021 – R\$ 7.565; estimada para 2022 – R\$ 7.849. **FPM** - arrecadada em 2018 – R\$ 66.306; reestimada em 2019 – R\$ 71.370; estimada em 2020 – R\$ 74.225; estimada para 2021 – R\$ 77.194; estimada para 2022 – R\$ 80.281. **Cota Parte ITR** - arrecadada em 2018 – R\$ 1.250; reestimada em 2019 – R\$ 1.295; estimada em 2020 – R\$ 1.346; estimada para 2021 – R\$ 1.398; estimada para 2022 – R\$ 1.450. **QESE** - arrecadada em 2018 – R\$ 7.350; reestimada em 2019 – R\$ 7.615; estimada em 2020 – R\$ 7.915; estimada para 2021 – R\$ 8.220; estimada para 2022 – R\$ 8.529. **Cota Parte ICMS** - arrecadada em 2018 – R\$ 71.738; reestimada em 2019 – R\$ 74.928; estimada em 2020 – R\$ 77.925; estimada para 2021 – R\$ 81.042; estimada para 2022 – R\$ 84.283. **Cota Parte IPVA** - arrecadada em 2018 – R\$ 25.024; reestimada em 2019 – R\$ 25.925; estimada em 2020 – R\$ 26.947; estimada para 2021 – R\$ 27.987; estimada para 2022 – R\$ 29.036. **FUNDEB** - arrecadada em 2018 – R\$ 50.672; reestimada em 2019 – R\$ 52.496; estimada em 2020 – R\$ 54.565; estimada para 2021 – R\$ 56.671; estimada para 2022 – R\$ 58.796 (valores expressos em milhares). No tocante à despesa por Entidade foram representados os seguintes valores: Prefeitura Municipal – R\$ 395.860 – 95,50%; Câmara Municipal - R\$ 8.065 – 1,93%; IPMJ – R\$ 13.120 – 3,13%; e Agência Reguladora – R\$ 1.848 – 0,44%. Ato contínuo, foram trazidos demonstrativos das despesas por Órgão Executor: do

IPMJ – R\$ 13.120; da Agência Reguladora – R\$ 1.848; e, da Prefeitura e Câmara Municipal (juntos) – R\$ 403.925, sendo o detalhamento da despesa consolidada conforme segue: **despesas correntes – pessoal e encargos** – R\$ 178.395; **juros e encargos** – R\$ 194; **outras despesas correntes** – R\$ 211.407; **despesas de capital – investimentos** – R\$ 12.631; **amortização da dívida** – R\$ 15.266; e, **reserva de contingência** – R\$ 1.000; totalizando R\$ 418.893. Finalizando a explanação, foram trazidos os valores da Despesa por Unidade Executora na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020: Gabinete– R\$ 3.190 – 0,76%; Secretaria de Economia e Finanças – R\$ 35.360 – 8,44%; Secretaria de Educação – R\$ 110.431 – 26,36%; Secretaria de Saúde – R\$ 140.584 – 33,56%; Secretaria do Meio Ambiente – R\$ 20.610 – 4,92%; Secretaria de Habitação – R\$ 1.119 – 0,27%; Secretaria de Governo – R\$ 8.886 – 2,12%; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – R\$ 17.939 – 4,28%; Secretaria de Mobilidade Urbana – R\$ 29.580 – 7,06%; Secretaria de Projetos – R\$ 10.143 – 2,42%; Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho – R\$ 1.258 – 0,30%; Secretaria de Agricultura – R\$ 1.428 – 0,34%; Secretaria de Cultura e Turismo – R\$ 3.637 – 0,87%; Secretaria de Esportes – R\$ 4.312 – 1,03; Secretaria de Administrações Regionais – R\$ 1.302 – 0,31%; Secretaria de Proteção e direito dos Animais – R\$ 1.631 – 0,39%; Ouvidoria Geral – R\$ 282 – 0,07%; Secretaria de Comunicação – R\$ 443 – 0,11%; Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania – R\$ 3.568 – 0,85%; Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres – R\$ 157 – 0,04%; Câmara Municipal – R\$ 8.065 – 1,93%; IPMJ – R\$ 13.120 – 3,13%; Agência Reguladora – R\$ 1.848 – 0,44%; totalizando R\$ 418.893 (valores expressos em milhares). Registrada a presença do Vereador Toninho Masson. Ato contínuo, o senhor Lúcio José Fiorelli, agradeceu a toda equipe técnica da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, pelo trabalho conjunto para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, assim como, ao público presente, colocando-se à disposição para dirimir as dúvidas eventualmente suscitadas. O Presidente da Sessão e do evento, Vereador Wagner Brasil de Barros, indagou aos Vereadores, Imprensa e público em geral, se haveria alguma pergunta a ser formulada ao representante da Prefeitura Municipal de Jahu, senhor Lúcio José Fiorelli. Fez uso da palavra, arguindo ao Gerente da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, o Vereador José Fernando Barbieri. O Presidente da Audiência Pública, indagou novamente aos senhores Vereadores, Imprensa e público em geral, se haveria alguma pergunta a ser formulada ao representante do Poder Executivo, ocasião em que ninguém mais manifestou interesse em pronunciar-se. Finalizando os trabalhos, o Vereador Wagner Brasil de Barros, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente Audiência Pública. Determinou a mim, Lucianne Oliveira Pussi, Agente Legislativo, sob a supervisão da Diretora Geral da Câmara Municipal, Camila Rafaela Baroni, a elaboração da Ata para registrar o evento, que será disponibilizada para assinaturas das autoridades do Legislativo, do Executivo e da Mesa composta para direção dos trabalhos, fazendo parte integrante desta toda a Documentação supra mencionada, bem como, a Lista de Presentes e o arquivo audiovisual em DVD com a íntegra da Audiência Pública

  
WAGNER B. DE BARROS  
Vereador

  
Lúcio José Fiorelli  
CORECON - 29 307  
Município de Jahu - Gerente